



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 920 DE 28 DE MAIO DE 2009

DENOMINA DE RUA IMIGRANTE
EUGENIO BORGIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Imigrante Eugenio Borgo a Rua com início na Rodovia Francisco Stockl e término na praça do entorno da Capela de Santo Antônio, em Araguaia, neste município.

Parágrafo único - A referida rua terá início ao lado direito da Rodovia Francisco Stockl, sentido Araguaia – Santa Maria, abrangendo todo o percurso que beira o muro que cerca a igreja de Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 28 de maio de 2009


ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 920 / 2009

EM. 28 / 05 / 2009


PREFEITO MUNICIPAL